

## Relatório Parcial da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 028/2020

O objetivo deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 028/2020 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos no período de Março de 2021 a Junho de 2021 conforme apresentado no 2º Relatório Técnico entregue pela OSCIP, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no Plano de Trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e o fomento de ações de educação ambiental, ordenamento de visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento ambiental, fiscalização, restauração e manutenção no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790/199 e do Art. 20 do Decreto Federal nº 3.100/1999, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF nº 169.887.338-76, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Rubens Norio Tomita, CPF nº 060.871.748-77, representante da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente;
- Carla Matheus de Almeida, CPF nº 274.964.838-69, representante da OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos;
- Tércio Roberto Torres, CPF nº 103.069.648-99, representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório parcial, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do 2º Relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas, do período em questão, do Termo de Parceria.
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

### Análise dos resultados:

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir:

- Rotina de operacionalização da área da laje da Pedra Grande contida no Complexo de Visitação Laje da Pedra Grande;
- Elaboração preliminar de roteiros turísticos integrados a atrativos e operadores turísticos locais;
- Realização de ações de sensibilização e educação ambiental com o público visitante;
- Cadastro e elaboração de materiais para capacitação dos operadores turísticos locais organizando suas agendas de visitação com a disponibilidade de acesso aos atrativos por meio dos roteiros criados;
- Acompanhamento de uso público do Complexo para atividades de Vôo Livre e relatório de monitoramento;
- Cadastro dos praticantes de Vôo Livre que utilizam a Laje da Pedra Grande para decolagem e pouso;
- Apresentação de plano de trabalho sobre metodologia de monitoramento da visitação a ser implantada e relatórios de monitoramento;
- Apresentação de calendário anual de eventos e ações;
- Elaboração de Documentos para obtenção de parcerias e adesão formal de proprietários;
- Operacionalização de Plano de Comunicação;
- Combate a incêndios florestais;
- Implantação de sinalização e controle de acesso;

- Realização de operações para levantamento de evidências de impacto e contenção de usos indevidos dentro do Complexo;
- Contatos e manifestação de apoio a projetos de pesquisa em parceria com instituições públicas e/ou privadas;
- Elaboração de versão preliminar de Plano de Negócios;
- Contatos com proprietários e seus herdeiros visando a realização da regularização ambiental e plano de manejo de propriedades contidas no Complexo;
- Monitoramento de flora xérica persistente na Pedra Grande;

### **Análise da Prestação de Contas:**

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

### **Conclusão da Comissão de Avaliação:**

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, sendo cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Atenciosamente,

Atibaia, 29 de Novembro de 2021.

Mario do Rego Pinheiro Junior  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Rubens Norio Tomita  
Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Carla Matheus de Almeida  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade  
e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE

Tércio Roberto Torres  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C40A-469C-EC57-082E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TERCIO ROBERTO TORRES (CPF 103.XXX.XXX-99) em 15/12/2021 13:34:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS NORIO TOMITA (CPF 060.XXX.XXX-77) em 16/12/2021 15:40:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA MATHEUS DE ALMEIDA (CPF 274.XXX.XXX-69) em 20/12/2021 09:44:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIO DO REGO PINHEIRO JUNIOR (CPF 169.XXX.XXX-76) em 05/01/2022 10:46:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TERCIO ROBERTO TORRES (CPF 103.XXX.XXX-99) em 06/01/2022 13:15:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C40A-469C-EC57-082E>